

Prefeitura Municipal de Itaúna

Estado de Minas Gerais

DECRETO

Nomeia OFICIAL ADMINISTRATIVO aprovado (a) em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Itaúna, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.854, de 29 de abril de 1994, que dispõe sobre a Reestruturação da Política de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaúna e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE,

RESOLVE:

Nomear MÔNICA APARECIDA SANTOS SIQUEIRA

aprovado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura em 26.04.92, para ocupar o cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Nível **VII**, Grau **A**, a partir de 1º/02/95, com os vencimentos e vantagens previstos nas Leis Municipais nºs 2.584/91 e 2.854/94, modificada pela Lei Municipal nº 2.902, de 20 de outubro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 30 de janeiro de 1995

HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parina I Confere com o prigina Nome do Servidor, Viviano Hogueira Mello Frantaria nº 6,840, de 28/97/17 - Raúna - Med



Prefeitura Municipal de Itaúna

Estado de Minas Gerais

TERMO DE POSSE

Aos primeiros dias do mês de fevereiro de 1995, perante o Prefeito Municipal, Dr. Hidelbrando Canabrava RodriguesSecretários Municipais, funcionários e demais autoridades, Mônica Aparecida Santos Siqueira, brasileira, casada, 2º grau , residente e domiciliado à Rua São Vicente, 281 , Bairro Centro , nesta cidade, nomeado através do Decreto de 30 / 01/95, para o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo , Nível VII , Grau A, de que trata a Lei Municipal nº 2.854, de 29 de abril de 1994, modificada pela Lei Municipal nº 2.902, de 20 de outubro de 1994.

Após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, empossou-se no referido cargo e, em obediência ao que determina o § 4º do art. 17, da Lei Municipal nº 2.584, de 11.12.91, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossado.

Tais declarações serão arquivadas na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, para os fins que se fizerem necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 30 de janeiro de 1995

Nóniga As Sontos Successo

EMPOSSADO

Prefeitura Municipal de Ilauna / Confere com o original Nome do Servidor, Viviana Nogueira fiásilo Portaria nº 5,640, de 25/07/17 - Ilauna - \$55

PREFERTO MUNICIPAL